



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

RETIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Comunicamos errata na publicação na Resolução nº 003/2020 publicada em 11 de dezembro de 2020.

Onde se lê:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	01	08	17	22
III	MARÇO	01	08	15	22
IV	ABRIL	05	12	19	26
V	MAIO	03	10	17	24
VI	JUNHO	07	12	21	28
VII	JULHO	05	13	X	X
VIII	AGOSTO	02	09	16	23
IX	SETEMBRO	06	13	20	27
X	OUTUBRO	04	11	19	25
XI	NOVEMBRO	01	08	15	22
XII	DEZEMBRO	06	13	X	X

Leia-se:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	01	08	17	22
III	MARÇO	01	08	15	22
IV	ABRIL	05	12	19	26
V	MAIO	03	10	17	24
VI	JUNHO	07	14	21	28
VII	JULHO	05	13	X	X
VIII	AGOSTO	02	09	16	23
IX	SETEMBRO	06	13	20	27
X	OUTUBRO	04	11	18	25
XI	NOVEMBRO	01	08	16	22
XII	DEZEMBRO	06	13	X	X

Onde se lê:

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h00min, observando os incisos do Art. 1º.

Leia-se:



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 08h00min, observando os incisos do Art. 1º.

As demais condições permanecem inalteradas.

Publique-se.

Ipiranga do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

Eluir Cavassin
- Presidente-